



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 1.981**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (12-11-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Extraordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.980 de 05-11-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas comunicado de auditoria emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, informando ato potencialmente irregular detectado durante as atividades de fiscalização contínua. Em seguida, passou-se a palavra para o Assessor Jurídico, Dr. Lucas Serafini, para dar maiores explicações sobre o Projeto de Lei Legislativo em pauta, os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Sélio da Silva fizeram questionamentos. Após, foi apreciada a matéria proposta para a ordem do dia: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/2020, de 09-11-2020, de autoria da Mesa Diretora que altera o Art. 4º da Lei nº 5.477 de 21 de dezembro de 2018 que fixou os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Getúlio Vargas. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado pela maioria. Os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Sélio da Silva votaram contra o referido Projeto de Lei Legislativo. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 19 e 26 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 12 de novembro de 2020.

Eloi Nardi,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.